2017 / 2018 — Ano do Sesquicentenário de Nilo Peçanha

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT

EDITAL DE LEILÃO PTN 08/2019

O **Instituto Municipal de Trânsito Transporte (IMTT)**, sediado na Rua Barão da Lagoa Dourada nº 197, Centro – Campos dos Goytacazes, através de seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº. 6575/78, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, através dos serviços da MHA DOS SANTOS PARQUEAMENTO E REMOÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – **PÁTIO NORTE**, empresa devidamente contratada para tais fins, tendo seu escritório central localizado na Av. Gilberto Cardoso nº 242, Pq. Turf Club (22)2723-3245, escritório do setor de leilões localizado na Av. 28 de Março nº 13 loja 27 (Shopping Turf Centro), Pq. Fazendinha (22)2725-9602, e pátio centralizado localizado na Rodovia BR-101 Km 78, Ururaí, todos localizados no município de Campos dos Goytacazes; e do Leiloeiro Público Marco Aurélio Cândido, matriculado na JUCERJA sob o nº 158, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, realizarão o **LEILÃO DE VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS INSERVÍVEIS**, cuja venda será igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo referido Leiloeiro, dos veículos automotores listados no EDITAL DE LEILÃO que está disponível na sede do IMTT e nos escritórios do PÁTIO NORTE, bem como de forma digital no portal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (http://www.campos.rj.gov.br) e site do PÁTIO NORTE (www.pationorte.com.br).

1. DATA E LOCAL

1.1. O Leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma Presencial e Online no dia **29 de agosto de 2019**, a partir das 10 horas;

1.1.1. Presencial: os pregões acontecerão no auditório do **CDL- CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Av. Sete de Setembro 274/280, Centro – Campos dos Goytacazes/RJ;

1.1.2. Online: através do sítio eletrônico: **www.brbid.com**

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente Leilão visa à arrematação, pelo maior lance ofertado, dos veículos automotores (automóveis, motocicletas, ônibus, caminhões, entre outros) na forma que foram apreendidos, retidos e/ou removidos, e não tendo sido reclamados por seus proprietários no prazo legal enquanto acautelados no pátio da empresa PÁTIO NORTE;

2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes, sendo de responsabilidade dos mesmos o pagamento dos tributos incidentes sobre o veículo arrematado a partir da aquisição, a ser calculado de forma proporcional, a contar do mês da realização do leilão (art. 25, §4° da Resolução n° 623 do CONTRAN). O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro (art. 26 da Resolução n° 623 do CONTRAN). Fica ciente o arrematante de que será de sua responsabilidade o acompanhamento do andamento do processo, a marcação

perante o órgão executivo de trânsito da vistoria e demais procedimentos para transferência do veículo;
2.3. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme se vê abaixo:
2.3.1. Lote: número de lote de cada veículo;
2.3.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo;
2.3.3. Ano de fabricação e modelo: o que consta do registro do veículo;
2.3.4. Placa: número da placa de cada veículo;
2.3.5. Chassi: número do chassi de casa veículo;
2.3.6. Motor: número do motor de cada veículo, (a referida informação será referente ao motor que está instalado no veículo e não o que consta no cadastro);
2.3.7. Cor: a predominante, conforme registro do veículo;
2.3.8. Condição: veículo com direito a circulação/conservado, sucatas inservíveis ou sucatas não identificadas;
2.3.9. Avaliação: valor da avaliação que constitui o lance mínimo inicial;
2.4. As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste Edital, e nos sites www.campos.rj.gov.br e www.pationorte.com.br;
2.5. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao IMTT, ou ao Pátio Norte, a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venham a ser constatados posteriormente, na constituição, composição, ou funcionamento dos veículos licitados. Pressupõe - se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos mesmos, e o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;
2.6. Os veículos classificados como SUCATA INSERVÍVEIS somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas que tenham atividade econômica e objeto social da empresa com finalidade específica de SIDERURGIA e/ou RECICLAGEM (prensagem de veículos) e que comprovem capacidade técnica para promover a retirada do bem. SEGUINDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.657 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013, AS FIRMAS ARREMATANTES DOS VEÍCULOS VENDIDOS COMO SUCATAS IDENTIFICADAS OU NÃO IDENTIFICADAS FICAM CIENTES QUE TODOS OS VEÍCULOS DEVERÃO SER PRENSADOS, LEVANDO-SE EM CONTA A RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE NA DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRITURAÇÃO E RECICLAGEM.
2.7. Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados à quitação dos débitos, a saber: despesas do Leilão, diárias, reboques, IPVAS, Multas e etc, previstas na Lei Federal 13.160/15, demais leis, resoluções, normas correlatas etc.
2.4. As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste Edital, e nos sites www.campos.rj.gov.br e www.pationorte.com.br;
2.5. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao IMTT, ou ao Pátio Norte, a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venham a ser constatados posteriormente, na constituição, composição, ou funcionamento dos veículos licitados. Pressupõe - se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos mesmos, e o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;
2.6. Os veículos classificados como SUCATA INSERVÍVEIS somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas que tenham atividade econômica e objeto social da empresa com finalidade específica de SIDERURGIA e/ou RECICLAGEM (prensagem de veículos) e que comprovem

capacidade técnica para promover a retirada do bem. SEGUINDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.657 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013, AS FIRMAS ARREMATANTES DOS VEÍCULOS VENDIDOS COMO SUCATAS IDENTIFICADAS OU NÃO IDENTIFICADAS FICAM CIENTES QUE TODOS OS VEÍCULOS DEVERÃO SER PRENSADOS, LEVANDO-SE EM CONTA A RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE NA DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRITURAÇÃO E RECICLAGEM.

2.7. Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados à quitação dos débitos, a saber: despesas do Leilão, diárias, reboques, IPVAS, Multas e etc, previstas na Lei Federal 13.160/15, demais leis, resoluções, normas correlatas etc.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública será no dia **28 de agosto de 2019**, das 09h às 12h e de 13h às 17h no pátio localizado na Rodovia BR-101 Km 78, Ururaí, Campos dos Goytacazes/RJ;

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação (mesmo porque os veículos não possuem chaves), a retirada/substituição de peças etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no local constante no ANEXO I;

3.3. As fotos e descrições dos veículos a serem leiloados também estarão disponíveis no portal da BRBID (www.brbid.com), bem como os valores praticados em cada lote, que são atualizados de acordo com os lances ofertados;

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF/MF), e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1. Os licitantes, adjudicatórios e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

5.1.1. O cadastro deverá ser realizado, com o mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.2. Maiores informações, acerca do cadastro no sistema, constam no endereço www.brbid.com;

5.2. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF (original) ;

5.2.2. Documento de identidade com foto (original) ;

5.2.2.1. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.2.3. Comprovante de endereço;

5.2.4. Para pessoas jurídicas, o Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.2.4.1. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em Cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

2017 / 2018 — Ano do Sesquicentenário de Nilo Peçanha

2017 / 2018 — Ano do Sesquicentenário de Nilo Peçanha

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento, na sede do Pátio Norte.

6.1.1 Caberá a Comissão de Leilão responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 7 (sete) dias úteis.

6.2. Os interessados poderão formular impugnações ao presente Edital em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na sede do Pátio Norte

6.3. Caberá a empresa acima examinar sobre a impugnação no prazo de até 7 dias úteis e, se for o caso, encaminhar à Procuradoria Geral da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, RJ., o pedido de impugnação para as devidas providências e consequente decisão.

6.4. Tanto as respostas às impugnações, quanto aos pedidos de esclarecimentos, serão apresentadas mediante comparecimento do(s) autor(es) da solicitação na sede do Pátio Norte.

6.4.1. As respostas serão arquivadas em pasta própria e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados eletrônica e presencialmente, da seguinte maneira:

7.1.1. Eletrônica;

7.1.1.1. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

7.1.2. Presencial;

7.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao Leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2. O valor aceitável para cada lote será o da avaliação constante no Edital, ou o maior lance antecipado, acima da avaliação, registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes “online” deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4. Durante a sessão, o Leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

8.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.6. Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

8.7. Os participantes no ambiente físico, ou no ambiente virtual, terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

8.8. Durante a realização do Leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

2017 / 2018 — Ano do Sesquicentenário de Nilo Peçanha

9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste Edital e, em especial, o que dispõe o "item 8.2" acima ;
9.2. Os lances serão ofertados de maneira verbal e eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido para a aquisição de cada lote deste Leilão indicado no ANEXO I;
9.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer maior lance;
9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro, sujeitando-se o licitante às sanções administrativas previstas neste Edital;
9.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção no Auto de Arrematação;
9.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Prefeitura, devendo a negociação se dar em público e formalizada no Auto de Arrematação;
9.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
9.8. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao valor da avaliação;
9.9. Encerrado o Leilão, será lavrado o Auto de Arrematação circunstanciado, com a identificação do arrematante e registro de todas as ocorrências relevantes, e será assinado pelo Leiloeiro.
9.10. A arrematação dos veículos leiloados será efetivada pelo Leiloeiro.
10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE
10.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelamento da arrematação, devendo ser observado o que consta no CATÁLOGO E NAS CONDIÇÕES DO LEILÃO, não tendo direito o arrematante a qualquer indenização sobre o valor total pago, conforme consta no item 14.3;
10.2. Assumir os serviços de transferência, bem como demais despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro etc);
10.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que ocorram durante a retirada do(s) veículo(s), ficando o IMTT e o PÁTIO NORTE, isentos de responsabilidade civil e/ou criminal e de outros ônus decorrentes;
10.4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta à transferência;
10.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;
10.6. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição, não sendo aceitas reclamações posteriores.
11. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO
11.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;
11.2. Fornecer ao arrematante a Nota de Arrematação ou documento equivalente.
12. DAS PRERROGATIVAS DO IMTT
12.1. O IMTT poderá retirar ou cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante, ou após a realização do Leilão, e antes da retirada do veículo, caso seja necessário, ou ocorra algum impedimento legal.
13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento deverá ser integral, via boleto bancário, para as arrematações presenciais e eletrônicas;
13.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro, fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e da Taxa de Leilão, além das taxas administrativas constantes no catálogo e no termo de condições do leilão;
13.3. O Leiloeiro prestará contas o IMTT dos valores recebidos da arrematação dos veículos.
14. DA RETIRADA
14.1. A retirada dos lotes arrematados dar-se-á através de agendamento no escritório de leilões do Pátio Norte, localizado na Av. 28 de Março nº 13 loja 27 (Shopping Turf Centro), Pq. Fazendinha ou pelo telefone (22)27259602, onde o arrematante deverá comparecer munido de todos os documentos exigidos no item 5.2, bem como nos seus subitens, para retirar a Nota Fiscal, o Auto de Leilão e a cópia do Diário Oficial com a publicação deste Edital, bem como cópia do Edital Completo;
14.2. A retirada será feita no local constante no Catálogo;
14.3. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando na perda do bem, podendo ser objeto de outro Leilão, e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação;
14.4. Todos os lotes deverão ser retirados do Pátio através de caminhão reboque que deverá estar, obrigatoriamente, com toda documentação em dia. O custo quanto ao pagamento será da responsabilidade do arrematante;
14.5. Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, o IMTT, o Leiloeiro bem como o PÁTIO NORTE, eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.
15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, as seguintes penalidades:
15.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;
15.1.2. Multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, e o valor integral das taxas e comissões, aplicável caso o arrematante não efetue o pagamento.
16. DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1. O IMTT, o Leiloeiro e o PÁTIO NORTE, não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante transacionar o produto adquirido no Leilão;
16.2. O acompanhamento dos resultados das fases do Leilão deverá ser feito através do site www.brbid.com
16.3. O IMTT poderá, a qualquer momento, revogar o Leilão por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulá-lo, se constatado vício no seu processamento;
16.5. Ocorrendo a revogação ou anulação do Leilão, a decisão será publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes;
16.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
16.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;
16.8. O IMTT, e os (as) arrematantes, elegem o foro do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital;
16.9. Acompanha este Edital o seguinte anexo:

2017 / 2018 — Ano do Sesquicentenário de Nilo Peçanha

ANEXO I - Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais, que estará disponível de forma integral nas dependências do IMTT e escritórios do PÁTIO NORTE, bem como nos sites www.campos.rj.gov.br e www.pationorte.com.br.

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA
PRESIDENTE

2017 / 2018 — Ano do Sesquicentenário de Nilo Peçanha

ANEXO I - LEILÃO PTN 08CL-19

LOTE	Marca	Modelo	Ano	Placa	Chassi	Motor	Cor	Estado Geral	Avaliação
4	HONDA	CG 125 TITAN ES	2000/2001	MTJ0228	9C2JC30201R009938	JC30E21009938	PRATA	Conservado	R$250,00
5	VW	SANTANA 2.0	1999/2000	CSF4231	9BWZZZ327YP011803	UQH014224	PRATA	Conservado	R$7.000,00
44	HONDA	CG 125 TITAN ES	2000/2000	KRC6771	9C2JC3020YR056474	JC30E2Y056474	PRATA	Sucata Inservível SEM MOTOR	R$60,00
47	GM	CORSA SEDAN MAXX	2005/2006	GYJ8712	9BGXH19G06B152132	G50008249	PRATA	Conservado	R$10.000,00
48	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NãO IDENTIFICADA DE VW	GOL CL	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	BRANCA	Sucata não identificada SEM MOTOR	R$200,00
48	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NãO IDENTIFICADA DE HONDA	BIZ	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF	PRETA	Sucata não identificada	R$100,00
48	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NãO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 160 TITAN	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF	VERMELHA	Sucata não identificada	R$300,00
50	FORD	FOCUS GH 2LHCFLEX	2010/2010	LLD3689	8AFTZZFHCAJ314930	TJDAAJ314930	PRETA	Conservado	R$15.000,00
101	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NãO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125 TITAN	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	VERDE	Sucata não identificada SEM MOTOR	R$100,00
104	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NãO IDENTIFICADA DE GM	CORSA	S. INF.	S. INF.	S. INF.	5J0023423	BRANCA	Sucata não identificada	R$800,00
104	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NãO IDENTIFICADA DE VW	PARATI	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF	CINZA	Sucata não identificada SEM MOTOR	R$800,00
104	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NãO IDENTIFICADA DE FIAT	UNO S	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF	BRANCA	Sucata não identificada	R$500,00
106	FIAT	UNO MILLE EP	1996/1996	LAZ4810	9BD146107T5819950	4685678	AZUL	Sucata Inservível	R$1.000,00
107	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NãO IDENTIFICADA DE VW	GOL 1.6 RALLYE	S. INF.	S. INF.	S. INF.	BWX090088	PRETA	Sucata não identificada	R$2.800,00
107	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NãO IDENTIFICADA DE VW	SANTANA	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF	CINZA	Sucata não identificada	R$800,00

108	JEEP	RENEGADE 1.8 AT	2017/2018	LML9463	9886111OYJK144733	S.INF	BRANCA	Sucata Inservível	R$16.000,00
202	GM	CORSA WIND	1995/1996	KMU8960	9BGSC08WTSC630872	S.INF.	BRANCA	Sucata Inservível SEM MOTOR	R$400,00
202	HONDA	CG 125 TITAN	1994/1995	KMZ0404	9C2JC2501RRS30060	JC25E-RS30060	CINZA	Sucata Inservível	R$100,00
202	GM	MONZA SL/E	1987/1988	KUV5427	9BGJK11YJHB006220	B18LZ31170792	CINZA	Sucata Inservível	R$150,00
202	VW	GOL SPECIAL	1998/1999	KQI9401	9BWZZZ377WP587920	AFZ234904	VERMELHA	Sucata Inservível	R$300,00
216	HONDA	C100 BIZ	2000/2000	GSU7296	9C2HA0700YR046562	HA07E-Y046562	VERMELHA	Conservado	R$200,00
304	FIAT	UNO CS	1986/1986	LHM4928	9BD14600003075852	2222258	BEGE	Sucata Inservível	R$600,00
304	FIAT	UNO MILLE	1992/1992	KUI3136	9BD146000N3828114	3500203	BRANCA	Sucata Inservível	R$500,00
304	PEUGEOT	207PASSION XR S	2010/2011	LLH7310	9362NKFWXBB053887	10DBSS0120297	PRATA	Sucata Inservível	R$6.000,00
401	FORD	KA CLX	1997/1997	LBU5936	9BFZZZGDAVB022744	J4GV022744	PRATA	Conservado	R$2.000,00
408	FIAT	PALIO ED	1996/1997	KNJ2716	9BD178016T0114981	4923425	CINZA	Conservado	R$1.200,00
413	VW	POLO 1.6	2004/2004	JPQ3740	9BWHB09N54P036975	BAH186942	PRATA	Conservado	R$5.000,00
417	FIAT	PALIO FIRE	2003/2003	LOP4533	9BD17103232278784	178D9011*5649273*	CINZA	Conservado	R$2.500,00
420	M.BENZ	INDUSCAR APACHE A	2005/2005	KUW1713	9BM3840675B427369	S.INF.	BRANCA	Conservado SEM MOTOR	R$8.000,00
421	M.BENZ	NEOBUS THUNDER LO	2004/2004	DBM6394	9BM6882764B411664	904957623033	BRANCA	Conservado	R$12.000,00
422	M.BENZ	NEOBUS THUNDER LO	2004/2004	DBM6373	9BM6882764B410945	904957622402	BRANCA	Conservado	R$12.000,00
501	HONDA	CG 125 TITAN	1999/2000	MSB3879	9C2JC2500YR092389	JC25E-Y092389	VERDE	Sucata Inservível	R$200,00
601	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	KZR1282	9BD15802764758225	146E1011*6587865*	CINZA	Sucata Inservível	R$2.000,00
801	TOYOTA	HILUXSW4 SRV4X4	2009/2010	MSY4586	8AJYZ59G7A3038703	1KD7886213	BRANCA	Conservado	R$30.000,00
1001	SUNDOWN	MAX 125 SED	2007/2008	KMW9621	94J2XCCK78M023371	JCK7068778	PRATA	Conservado	R$100,00
1002	DAFRA	ZIG 50	2012/2013	S.INF.	95VJK3K8CDM003122	J2KC014510	VERMELHA	Conservado	R$200,00
1003	VW	VARIANT	1973/1973	AAN9642	BV171967	S.INF.	VERDE	Conservado SEM MOTOR	R$200,00
1004	TRAXX	JL50 Q2	2010/2011	S.INF.	951BXKBB8BB005148	JL1P39FMB11T005150	PRETA	Conservado	R$300,00
1005	SUNDOWN	MAX 125 SE	2007/2007	LPC5756	94J2XDCC77M014515	JCC7045898	PRATA	Conservado	R$100,00
1006	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2008/2009	KQA1263	9C2KC15309R002319	KC15E39002319	AZUL	Conservado	R$1.000,00
1007	TRAXX	JL50 Q2	2009/2009	S.INF.	951BXKBB39B001261	JL1P39FMB09T001215	PRETA	Conservado	R$300,00
1008	KASINSKI	SOFT	2012/2013	S.INF.	93FSTJXCCDM020426	9XACC025758	PRETA	Conservado	R$350,00
1009	FIAT	UNO MILLE IE	1995/1996	LAW4418	9BD146000S5553897	4364517	VERMELHA	Conservado	R$1.000,00
1010	FORD	ESCORT L	1993/1993	KST0826	9BFZZZ54ZPB332983	1480702	CINZA	Conservado	R$1.000,00
1011	VW	GOL SPECIAL	2002/2003	GZB3628	9BWCA05Y63T110567	AFZ783284	PRATA	Conservado	R$2.000,00
1012	HONDA	BIZ 125 ES	2014/2014	KPZ4395	9C2JC4820ER542979	JC48E2E542979	VERMELHA	Conservado	R$2.000,00
1013	GM	MONZA CLASSIC SE	1989/1989	KSU6374	9BGJL69TKKB068495	20YVH31015156	CINZA	Conservado	R$2.000,00
1014	FIAT	PALIO EDX	1998/1998	KOD9110	9BD178026W0634533	5258890	CINZA	Conservado	R$2.000,00
1016	FIAT	PALIO WEEK 6MARCHAS	1999/1999	KOZ3492	9BD178836X0848782	4766634	AZUL	Conservado	R$1.000,00

1017	GM	CORSA GL W	1998/1998	LCD6569	9BGSE35NWWC708323	JD0031114	PRATA	Conservado	R$1.000,00
1018	SUNDOWN	WEB 100	2006/2006	KZY8788	94J1XFBG66M030540	JBG6036921	PRETA	Conservado	R$50,00
1021	SHINERAY	XY 50 Q	2012/2013	LSQ2709	LXYXCDL05D0382376	1P39FMBDA0266330	PRETA	Conservado	R$100,00
1024	DAFRA	ZIG 50	2013/2014	S.INF.	95VJK4J8DEM007445	J2JD012816	PRETA	Conservado	R$500,00
1025	SUNDOWN	HUNTER 100	2008/2009	KVK3818	94J2XSBL89M023009	JBBL8022501	PRETA	Conservado	R$200,00
1027	HONDA	CG 125 TITAN	1999/2000	MRU0370	9C2JC2500YR018123	JC25E-Y018123	VERDE	Sucata Inservível	R$100,00
1027	BASHAN	JOY 50	2011/2012	S.INF.	LHJXCBCD0C0309794	139FMB12A66815	PRETA	Sucata Inservível	R$50,00
1027	HONDA	XLS 125	1986/1987	LLD0163	9C2JD0801HR102972	6107860	VERMELHA	Sucata Inservível	R$100,00
1027	HONDA	CG 125 TODAY	1991/1991	S.INF.	9C2JC1801MR585741	2152222	VERMELHA	Sucata Inservível	R$50,00
1028	DAFRA	ZIG 50	2012/2013	S.INF.	95VJK3J8CDM001646	J2JC012068	PRETA	Conservado	R$500,00
1043	DAFRA	ZIG 50	2012/2013	S.INF.	95VJK2D8CDM000402	J2CC004463	VERMELHA	Conservado	R$300,00
1106	SUZUKI	INTRUDER 125	2006/2007	KVX1253	9CDNF41AJ7M025522	F401BR125522	AZUL	Conservado	R$500,00
1116	GM	KADETT SL/E	1990/1990	GPA0412	9BGKS08VLLC338889	S.INF.	CINZA	Conservado SEM MOTOR	R$600,00
1169	PEUGEOT	207 PASSION XR	2009/2010	MSS6583	9362NKFWXAB016076	10DBSS0042084	CINZA	Conservado	R$8.000,00
1172	M. BENZ	OF1722M NEOBUS MG	2007/2007	KMT6455	9BM3840787B525708	S.INF	BRANCA	Conservado SEM MOTOR	R$10.000,00
1177	M.BENZ	INDUSCAR APACHE A	2006/2006	LUW4872	9BM3840676B471535	904968U0674051	BRANCA	Conservado	R$15.000,00
1206	FORD	ESCORT GL 16V H	1998/1998	LCG5473	8AFZZZEHCWJ023460	RKDWK85890	AZUL	Conservado	R$900,00
1270	SUZUKI	EN125 YES	2008/2008	KYZ1388	9CDNF41LJ8M140447	F466BR241604	AZUL	Conservado	R$300,00
1271	HONDA	CG 125 TITAN KS	2000/2001	KMI8718	9C2JC30101R045861	JC30E75107410	PRATA	Conservado	R$300,00
1296	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2004/2005	LCK5042	9C2KC08205R022664	KC08E25022664	VERMELHA	Conservado	R$900,00
1300	HONDA	CG 150 TITAN KS	2007/2008	KYU1102	9C2KC08108R061319	KC08E18061319	VERMELHA	Conservado	R$1.000,00
1305	BASHAN	JOY 50	2011/2012	S.INF.	LHJXCBCD4C0303304	139FMB12A53498	PRETA	Conservado	R$150,00